

## **PORTARIA Nº 91/2019**

### **CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de Dezembro de 2009.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **FLÁVIA TEREZA ENGEL**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE DE SERVIÇOS INTERNOS**, Grupo 1, Nível 1, Classe "A", Afastamento Para Tratamento de Saúde, no dia 01 de Fevereiro de 2019, conforme atestado médico anexo, em conformidade com (o art. 101, Seção II- DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, Capítulo VII - DAS LICENÇAS) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **CUMpra-SE E PubLIQUE-SE**

**MUNICIPIO DE PERITIBA-SC.**, em 01 de Fevereiro de 2019.

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos  
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em  
01/Fevereiro/2019.

**Marcio Maraschini**  
Responsável pela publicação